



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0143/2021 DE 06/01/2021.

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento não remunerado a servidora **ELZA ALVES FERREIRA NASCIMENTO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1.414.788-2 SSP/MT e do CPF nº 535.849.371-91, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais Escolar, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **19 (dezenove) de janeiro de 2021**.

ARTIGO 2º A servidora deverá **retornar** ao exercício das atividades no dia **18 de janeiro de 2023**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 06/01/2021.
NP nº 0150/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL